



RESOLUÇÃO Nº. 040 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química”.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 03 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e melhorar a formação dos professores de Química;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar adequações pedagógicas do Projeto do curso de Licenciatura em Química;

CONSIDERANDO a oportunidade de aprofundar na formação científica dos formandos do curso de Química,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Estadual de Roraima para atender as demandas de formação de professores de Química no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 22 de dezembro de 2015.

Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente do Conselho Universitário